

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2581 - Data 23/07/2021 - Página 22 / 37

PORTARIA FMSC N.º 177 DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa das atividades de coordenador do SESMT e do PCMSO ao servidor Leonardo Radunz Vieira

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa das atividades exercidas de Coordenador do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e de Coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) o colaborador LEONARDO RADUNZ VIEIRA a partir do dia 22/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um (22.07.2021)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente